

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 012/2025.
De 16 de janeiro de 2025.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº010/2025 - Data: de 17
de janeiro de 2025.

Súmula: “Revoga cessão de servidora pública municipal efetiva da Administração Direta ao Poder Judiciário de Fazenda Rio Grande, conforme especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do Processo Administrativo Eletrônico n. 71.812/2024:

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, por interesse público, a partir de 16 de janeiro de 2025, a cessão da servidora pública municipal efetiva da Administração Direta: **Cassia De Fátima Pereira**, matrícula n. 349.320, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, ao Poder Judiciário – Tribunal de Justiça do Estado do Paraná – Fórum da Comarca de Fazenda Rio Grande.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 16 de janeiro de 2025.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2025.01.17 15:58:35
-03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal